



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.319

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.285, que trata da nomeação da servidora **Renata de Souza**, deste Legislativo, onde se lê: “**Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3**”, para leia-se: “**Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1**”.

Onde se lê “**Processo Administrativo de nº 1.441/2022**” para leia-se: “**Processo Administrativo de nº 1.466/2022**”.

E onde se lê “**Volta Redonda, 04 de outubro de 2022**”,
para leia-se

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente



Jas./

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ